



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.909, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Colorinda
Carolina Pezzenatto- Pioneira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

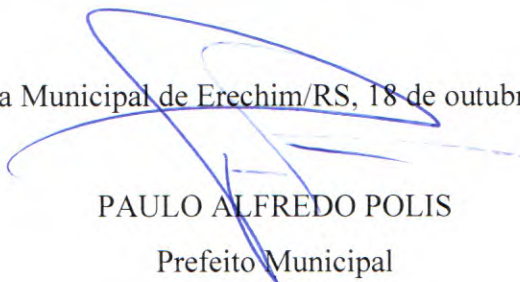
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Colorinda Carolina Pezzenatto - Pioneira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes Rurais nº. 49 e 51 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Verdes Vales 01, Rua “C”, entre as quadras 06 e 07, iniciando na Rua Quintino Bocaiúva até a Área de Proteção Ambiental, direção oeste-leste, localizada no Bairro São Caetano.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA COLORINDA CAROLINA PEZZENATTO - PIONEIRA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal